

XXVIII CÚPULA IBERO-AMERICANA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO

Santo Domingo, 25 de março de 2023

COMUNICADO ESPECIAL SOBRE A SUSTENTABILIDADE DOS OCEANOS

As e os Chefes de Estado e de Governo dos países ibero-americanos, reunidos em Santo Domingo, República Dominicana, por ocasião da XXVIII Cúpula Ibero-Americana:

1. Reafirmamos o nosso compromisso com a proteção dos oceanos e reconhecemos a sua importância vital para toda a humanidade. Também apreciamos, neste sentido, que a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus ecossistemas marinhos e costeiros são essenciais para alcançar os objetivos da Carta Ambiental Ibero-Americana, o bem-estar social e prosperidade econômica para as gerações atuais e futuras.
2. Ressaltamos que os oceanos são um agente fundamental para alcançar o desenvolvimento sustentável; a erradicação da pobreza; e a criação de meios de vida sustentáveis e trabalho decente, que tenha em conta os interesses e necessidades de toda a humanidade, sem esquecer as necessidades dos países em desenvolvimento sem litoral. Ao mesmo tempo, são um motor de ação e resiliência face aos efeitos adversos das mudanças climáticas, bem como para a sustentabilidade da diversidade biológica, da pesca, da aquicultura, da segurança alimentar, do turismo e do transporte de bens à escala global.
3. Expressamos preocupação pela situação de emergência que afeta os oceanos, inclusive como resultado, do entre outros, o aumento da temperatura e acidificação dos oceanos, a desoxigenação, sobre-exploração de recursos, pesca ilegal não declarada e não regulamentada, a contaminação e seus impactos na perda de biodiversidade e na sustentabilidade integral dos oceanos.
4. Reconhecemos que o multilateralismo é a melhor via para fornecer soluções face às ameaças e desafios globais que nosso planeta enfrenta, que se deve afrontar sobre a base de instrumentos que contam com o mais amplo consenso possível, a fim de apoiar os esforços da comunidade internacional na luta contra as mudanças climáticas, a perda da biodiversidade, a poluição por plásticos e o cumprimento de outros objetivos globais, como o Objetivo 14 da Agenda 2030.
5. Destacamos a importância de pôr em prática a ambição depositada na Década das Ciências Oceânicas para o desenvolvimento sustentável 2021-2030, que pretende responder a urgência de gerir, de forma sustentável as atividades no oceano e fazer cumprir o objetivo 14. A Década propôs a alfabetização marinha ou oceânica como

ferramenta fundamental para conhecer e compreender a influência do oceano. A alfabetização ajuda a dar consciência à cidadania e permite tomar decisões responsáveis relativamente aos nossos impactos ambientais, políticas públicas e atividades marítimas.

6. Renovamos nosso compromisso com os resultados da II Conferência das Nações Unidas para apoiar a implementação do objetivo do desenvolvimento sustentável 14 “Conservar e utilizar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável”, que teve lugar em Lisboa, Portugal, de 27 de junho a 1º de julho de 2022, e os importantes compromissos refletidos na Declaração intitulada “Nosso oceano, nosso futuro, nossa responsabilidade”, adotada no final da conferência. Celebramos a designação da Costa Rica, junto com a França, para ser coanfitriões da III Conferência das Nações Unidas sobre os oceanos em 2025.
7. Destacamos o nosso interesse de promover medidas que permitam regulamentar eficazmente a exploração pesqueira e pôr fim à pesca excessiva, a pesca ilegal, não declarada e não regulamentada e as práticas pesqueiras destrutivas e aplicar planos de gestão com fundamentos científicos a fim de restabelecer as populações de peixes no prazo mais breve possível, alcançando níveis que possam produzir o máximo rendimento sustentável de acordo com as suas características biológicas.
8. Saudamos que na décima quinta sessão da Conferência das Partes (COP15) da Convenção sobre Diversidade Biológica (CDB), realizada em Montreal, Canadá, foi adotado, entre outras decisões, o Quadro Global Kunming-Montreal para a Diversidade Biológica, que visa catalisar, facilitar e promover ações urgentes e transformadoras para deter e reverter a perda de biodiversidade e contribuir para os três objetivos da CDB de forma equilibrada, incluindo a meta de assegurar a restauração e conservação efetiva de ao menos 30%, minimizando assim os impactos da mudança climática e a acidificação dos oceanos.
9. Saudamos a conclusão das negociações na V Conferência intergovernamental sobre Biodiversidade Marinha de áreas fora das jurisdições nacionais com o acordo alcançado a 4 de março de 2023, sobre o texto final do instrumento internacional juridicamente vinculativo no quadro da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar relativo à conservação e uso sustentável da diversidade biológica marinha das zonas situadas fora da Jurisdição Nacional (conhecido internacionalmente como “BBNJ” *Biodiversity Beyond National Jurisdiction*).
10. Saudamos a bem-sucedida celebração da Conferência “Our Ocean” 2023, nos dias 2 e 3 deste mês de março no Panamá. A participação dos países ibero-americanos no esforço conjunto para estabelecer 361 compromissos voluntários reforça a importância que se brinda à efetiva proteção e preservação do oceano, a conservação e o uso sustentável de sua biodiversidade para promover o desenvolvimento econômico azul, incluída a pesca responsável, importantes propósitos que, desde este espaço instamos a promover.
11. Expressamos nosso interesse na luta contra a poluição pelos plásticos, particularmente através da participação de nossas delegações no processo de negociação de um instrumento internacional juridicamente vinculativo sobre poluição plástica, inclusive no ambiente marinho, no âmbito do Comitê Intergovernamental de Negociação e de

acordo com o mandato da Resolução da Quinta Assembleia das Nações Unidas para o Meio Ambiente do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEA-5), de modo que prevê uma abordagem de ciclo de vida para os plásticos, medidas baseadas na ciência e implementação progressiva, levando em conta, entre outros, os princípios da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, assim como as circunstâncias e capacidades nacionais.

12. Reconhecemos a importância de continuar participando ativamente das negociações do marco legal para a mineração de fundos marinhos profundos na Autoridade Internacional dos Fundos Marinhos, incluindo regulamentos e normas e diretrizes relevantes que garantam a proteção efetiva do ambiente marinho, inclusive através da aplicação do princípio da precaução de acordo com o melhor conhecimento científico disponível.
13. Comprometemo-nos a fortalecer o diálogo entre nossos países sobre questões oceânicas, incluindo a proteção e o uso sustentável da diversidade marinha fora da jurisdição nacional, e a poluição pelos plásticos, entre os demais eixos temáticos da Carta Ambiental Ibero-Americana, integrando estas temáticas nas instâncias correspondentes, com especial atenção ao fornecimento de meios de implementação, incluindo financiamento, transferência de tecnologia, capacitação e pesquisa, a fim de melhorar a saúde dos ecossistemas marinhos e oceânicos da Ibero-América e sua contribuição para a sustentabilidade global. Qualquer ação tomada levará sempre em conta a soberania dos Estados sobre seus recursos naturais, a integridade territorial e a independência política dos Estados.